

DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS ORÇAMENTO Nº 13/2022

A Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC) torna público a solicitação de orçamentos para a seleção de proposta vantajosa com intuito de instruir o processo administrativo para contratação de empresa especializada em **PERÍCIA CONTÁBIL E CÁLCULOS JUDICIAIS** em atendimento às demandas da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC).

1. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços compreendem a contratação de empresa especializada em cálculos contábeis com a emissão de parecer técnico, contendo todos os parâmetros utilizados, memória de cálculo e demais dados e informações necessárias, a critério da Fundação, incluindo os seguintes serviços:

- a. Elaboração de cálculos de liquidação de decisões judiciais;
- b. Impugnação de cálculos apresentados pela parte adversa ou pelo perito nomeado pelo juízo, quando em desconformidade com a decisão judicial ou legislação aplicável ao caso;
- c. Atualização de cálculos judiciais ou que instruem feitos judiciais, como execuções, ações de cobrança, RPV, precatórios;
- d. Manifestações em geral referente a cálculos apresentados pela parte contrária, contadoria judicial ou perito judicial;
- e. Demonstrativo de cálculos e demais subsídios para o jurídico atuar em processos judiciais e administrativos, em caso de necessidade;
- f. Elaboração de quesitos contábeis;
- g. Se houver designação de perícia deverá funcionar como assistente técnico pericial da FMSC.

2. DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2.1. Os prazos para cumprimento das solicitações serão fixados pelo advogado requisitante no envio do requerimento, assegurado o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis para cumprimento, exceto em caso de urgência justificada, hipótese em que o advogado poderá fixar prazo inferior.

3. DO LOCAL

3.1. Os serviços serão prestados ao setor jurídico da Fundação, sendo que a execução dos mesmos será realizada na sede da própria empresa contratada.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A contratada deverá executar os seguintes procedimentos quando da elaboração dos cálculos nos processos administrativos, trabalhistas, tributários e cíveis e nas demais demandas encaminhadas, no que for aplicável:



- a. Análise e leitura do processo judicial ou administrativo, inteirando-se de todos os parâmetros a fim de alcançar a correta interpretação do objeto a ser liquidado/calculado, reportando-se, em caso de dúvidas, ao advogado requisitante, em busca de maiores esclarecimentos.
 - b. Elaboração de planilhas de cálculo e parecer explicativo conclusivo, além de outras notas explicativas eventualmente exigidos na decisão judicial ou pelo advogado da Fundação.
 - c. Observação do formato de cálculo exigido pelo Poder Judiciário na época de sua apresentação. Os cálculos em processos trabalhistas, atualmente, devem ser apresentados em observância ao ATO CSJT. GP. SG Nº 89/2020.
 - d. Entrega dos cálculos e parecer em 02 (duas) vias no caso de processo judicial físico, além do envio em meio online ou virtual. Nesses casos, a retirada do processo no jurídico e a respectiva entrega dos autos, juntamente com o parecer e memória de cálculos deverá ser efetuada diretamente no jurídico da Fundação, por conta e custeio da contratada.
 - e. Entrega dos cálculos e parecer em meio online ou virtual quando se tratar de processo eletrônico, em resposta ao e-mail de solicitação.
- 4.2 Além das obrigações específicas listadas acima, também constituem dever da empresa contratada:
- a. Prestar as informações solicitadas pela Fundação, dentro dos prazos estipulados nas requisições;
 - b. Sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos apurados durante a execução contratual;
 - c. Indenizar os danos causados diretamente à Fundação ou a terceiros, decorrentes de erros de cálculos verificados na execução do contrato, inclusive por meio de retenção na própria nota fiscal de serviços prestados;
 - d. Cumprir as requisições nas datas e horários estabelecidos pelo jurídico;
 - e. Manter o registro regular junto ao Conselho Regional da respectiva categoria tanto da pessoa jurídica contratada quanto do responsável técnico e profissionais alocados na prestação dos serviços, com a devida habilitação para executar o objeto contratual no Estado do Rio Grande do Sul;
 - f. Os serviços serão prestados de acordo com as necessidades do jurídico, conforme demanda dos processos judiciais e administrativos, não sendo a Fundação obrigada a contratar a totalidade do quantitativo estimado;
 - g. Os laudos apresentados com erros técnicos não serão objeto de pagamento, devendo a contratada refazer os cálculos no prazo máximo de um (01) dia útil.

5. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 5.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável a critério da Fundação, com observância aos limites legais.



6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado de forma mensal, de acordo com a quantidade de cálculos realizados pela empresa, conforme solicitado pela Fundação;

6.2. Na hipótese de ações com litisconsórcio ativo ou movidas por sindicatos ou órgãos representativos de uma categoria, em que há necessidade de elaboração de cálculos de múltiplos empregados, o valor será pago da seguinte forma:

- a. Ações coletivas com até 10 autores: valor unitário equivalente a um cálculo;
- b. Ações coletivas entre 11 e 50 autores: valor equivalente a 02 (dois) cálculos.
- c. Ações coletivas entre 51 e 100 autores: valor equivalente a 03 (três) cálculos;
- d. Ações coletivas entre 101 e 150 autores: valor equivalente a 04 (quatro) cálculos;
- e. Ações coletivas com mais de 150 autores: valor equivalente a 05 (cinco) cálculos.

6.3. O pagamento do objeto será efetuado pela CONTRATANTE em 30 (trinta) dias, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA, juntamente com relatório dos serviços prestados, mediante ateste pelos fiscais do contrato.

7. ORÇAMENTO

Item	Descrição	Unidade de Cotação	Quantidade mensal estimada	Valor Unitário	Valor Total mensal estimado
1	Cálculo contábil com emissão de parecer técnico, contendo todos os parâmetros utilizados, memória de cálculo de demais dados e informações necessárias, a critério da FMSC.	Cálculo	08	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$

Total(ais) incluídos todos os impostos, taxas, fretes ou outras despesas se houver.

EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:
FONE:

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2022 - Edição 2704 - Data 18/01/2022 - Página 16 / 40

Esta cotação será utilizada para fins de instrução do processo licitatório.

A proposta deverá ser encaminhada ao e-mail compras@fmsc.rs.gov.br ou entregue no endereço Avenida Doutor Barcelos 1600, Centro, Canoas/RS.

Cópias da presente solicitação poderão ser obtidas através do site <http://www.fmsc.rs.gov.br/>.

DEVOLVER ESTA PROPOSTA ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

Data da emissão da proposta: ___/___/____

Assinatura do Proponente

Assinatura do funcionário e matrícula FMSC